



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220316114802**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 0091 - REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 16/03/2022 23:47 | **Autorização:** 16/03/2022 23:47 | **Circulação:** 17/03/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01386, 17/03/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 91, de 16 de março de 2022, do Município de Pedra Lavrada-PB, regulamenta as operações de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais para amortização de empréstimos concedidos por instituições financeiras, com fundamento nos arts. 123 e 124 da Lei Municipal nº 23 de 1997 (Estatuto dos Servidores) e nas resoluções do Banco Central do Brasil. O ato estabelece que os servidores regidos pela Lei Municipal nº 23/1997 e pela Lei Municipal nº 47/2009 (Magistério) podem autorizar, de forma irrevogável e irretratável, descontos em sua remuneração disponível, limitados a 30% dos vencimentos líquidos, com prazo máximo de amortização de 96 meses para novos empréstimos, refinanciamentos e portabilidades. As instituições financeiras interessadas devem celebrar convênio com o Município, apresentando documentação específica, e as operações dependem de consulta prévia à margem consignável via sistema informatizado ou e-mail. O decreto veda descontos para cartões de crédito, isenta o Poder Público de responsabilidade por saldos devedores em caso de exoneração ou afastamento, e entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220316114802&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 15:45